

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS - Numeração Única: 2842-33.2011.811.0018 Código: 4241 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CARBONIZADORA VEGETAL DO VALE DO ARINOS LTDA, CNPJ: 10344395000101 e atualmente em local incerto e não sabido e JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, Cpf: 69560250949, Rg: 273995200, Filiação: Diniceti Broto de Oliveira e Airton Aparecido de Oliveira, data de nascimento: 04/01/1971, brasileiro(a), natural de Araruna-PR, casado(a), empresário/comerciante. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Banco Bradesco S/A firmou com a Executada Carbonizadora Vegetal do Vale do Arnos Ltda, uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo- Capital de Giro, de n. 004714977, em data de 31 de maio de 2011, no valor de R\$-29.200,00-(Vinte e nove mil e duzentos reais),para ser paga em 15(quinze) parcelas mensais e consecutivas de R\$-2.223,77- (Dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), sendo a primeira no dia 30.06.2011 e última em 31.08.2012. Os encargos pactuados foram de 1,53% ao mês, equivalente a 20% ao ano. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 30.089,76 - Valor Atualizado: R\$ 30.089,76 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: D E C I S Ã O Primeiramente, efetue-se buscas nos convênios firmados pela CGJ/MT, visando descortinar o endereço da parte executada. Se for encontrado novo endereço da parte executada, cite-se via oficial de justiça.Acaso encontrado endereço idêntico aos já infrutíferos dos autos ou não encontrado nenhum endereço, desde já, defiro o pedido de f. 74. Dessa forma, deverá a executada ser citada por edital para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%), no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação.Decorrido o prazo de defesa, com ou sem manifestação, abra-se vista à parte adversa para manifestação, por 15 (quinze) dias.Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Guimarães Batista, digitei. Juara, 29 de agosto de 2018 Sueli Aparecida Mileski Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1fbdd2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar